

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVIÇO REGISTRAL DE CAMBÉ PR - REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA PR

SERVIÇO REGISTRAL

Rua Estados Unidos, 1124 - Telefones: (43) 3254-3023 - 3035-3023 - Cambé - PR

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

01

RUBRICA

[Assinatura]

CNM 081851.2.0042999-03

MATRÍCULA N.º 42.999

DATA:- 10 de dezembro de 2015.- Protocolo n.º 200.551 de 02/12/2015.-

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:-

Lote de terras sob o n.º 15-A (quinze-A), da quadra n.º 09 (nove), com a área de 132,00 metros quadrados, resultante da subdivisão do lote n.º 15, situado na Rua Serra do Piquiri, n.º 149, no **JARDIM MONTE ALTO**, subdivisão do lote n.º 39A, da Gleba Patrimônio Cambé, nesta cidade e Comarca de Cambé, e se acha dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Frente, para a Rua Serra do Piquiri, ao rumo SE 80° 48' 00" NW, numa distância de 6,00; lado direito, com o lote 15-B, ao rumo SW 9° 12' 00" NE, numa distância de 22,00 metros; fundos, com parte do lote 10, ao rumo SE 80° 48' 00" NW, numa distância de 6,00 metros; lado esquerdo, com o lote 14, no rumo SW 9° 12' 00" NE, numa distância de 22,00 metros".- Inscrição Municipal em maior porção n.º 02.133.661.0075.000.-

PROPRIETÁRIOS:- **SERGIO ROBERTO PIRANI**, e sua mulher, **ANGELICA ZAMPA PIRANI**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, no dia 11/10/2006, ele representante comercial, ela servidora pública, portadores, respectivamente das CI.RG. n.ºs 6.226.896-4-Pr e 7.733.624-9-Pr, inscritos no CPF/MF sob os n.ºs 021.232.689-92 e 026.905.719-60, residentes e domiciliados na Rua General Estilac Leal, 860, centro, Rolândia-PR, e, **MARCELO DE AGOSTA**, e sua mulher, **LUCIANA BLANCO SERRA**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, no dia 20/07/2007, ele analista de sistemas, ela nutricionista, portadores, respectivamente das CI.RG. n.ºs 4.731.274-4-Pr e 6.872.209-8-Pr, inscritos no CPF/MF sob os n.ºs 017.355.899-26 e 007.784.019-44, residentes e domiciliados na Rua Campos do Jordão, 100, Cond Costa do Sol, Rolândia-PR.-

REGISTRO ANTERIOR: n.º 03 da matrícula n.º 25.474, deste mesmo Ofício.- Dou fé.-

[Assinatura], Oficiala Designada.-

Av.- 1. Protocolo n.º 200.552 de 02/12/2015.- Construção.-

DATA:- 10 de dezembro de 2015.

Pelo requerimento firmado pelos proprietários, no dia 13 de novembro de 2.015, com firma reconhecida, arquivado nesta Serventia, procede-se a presente averbação para constar que sobre o imóvel objeto desta matrícula, foi construída uma casa residencial multifamiliar horizontal em alvenaria com a área de 73,32 metros quadrados, conforme Habite-se n.º 548, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, no dia 10-11-15 e planta protocolada sob o n.º 7736, no dia 09-10-15. OBS:- CREA ART n.º 20152464559, devidamente quitada. Certidão Negativa de Débito relativos as contribuições previdenciárias e as de terceiros n.º 003522015-88888018, expedida pela Receita Federal, no dia 27-11-15. Construção avaliada pelo Cub em R\$ 80.951,87.- FUNREJUS - R\$ 161,90.- Selo - R\$ 4,00.- D/2. 156,00 VRC ou R\$ 360,05.- Dou fé.-

[Assinatura], Oficiala Designada.-

Av.- 2. Protocolo n.º 201.208 de 30/12/2015.- Retificação.-

DATA:- 06 de janeiro de 2016.-

Conforme requerimento firmado pelo proprietário, datado de 28 de dezembro de 2.015, com firma reconhecida, procede a presente averbação, nos termos do inciso 1º do art. 212 da Lei n.º 6.015/73, para constar a retificação da averbação n.º 01, desta matrícula, em virtude da Lei 2196/2008, ter sido alterada pela Lei 2.720/2015, que trata de área mínima de terreno por unidade residencial, em ZR3 (zona residencial tres), a construção passa de Residência Multifamiliar, para **RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR**, conforme projeto aprovado pela PMC, sob o n.º 7736, no dia 09/10/2015, o qual fica arquivado nesta Serventia.- Funrejus - R\$ 2,50.- D/60,00 VRC ou R\$ 10,02.- Selo - R\$ 4,00.- Dou fé.-

[Assinatura], Oficiala Designada.-

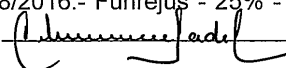
SEQUE NO VERSO

42.999



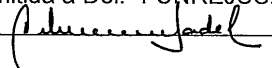
Av.- 3.- Protocolo n.º 204.256 de 02/09/2016.- Alteração de Inscrição Municipal.-

DATA:- 09 de setembro de 2016.-

Conforme requerimento firmado pelo proprietário, SERGIO ROBERTO PIRANI, no dia 09 de agosto de 2016, procede-se a presente averbação para alterar a inscrição municipal na abertura desta matrícula onde constou como sendo 02.133.661.0075.000 para **02.133.661.0072.000**, conforme certidão negativa n.º 12402/2016, expedida pela PMC no dia 24/08/2016.- Funrejus - 25% - R\$ 2,73.- D/60,00 VRC ou R\$ 10,92.- Selo - R\$ 4,40.- Dou fé.- , Oficiala Designada.-

R.- 4. Protocolo n.º 204.256 de 02/09/2016.- Venda e Compra.-

DATA:- 09 de setembro de 2016.

Pelo contrato por instrumento particular de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação - carta de crédito individual - FGTS - programa minha casa, minha vida - CCFGTS/PMCMV. SFH com utilização do FGTS dos devedores n.º 8.4444.1299458-6, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei 4.380, de 21-08-64, e pela Lei 11.977/09, firmado nesta cidade, no dia 19 de agosto de 2016, ficando uma das vias arquivadas nesta serventia, SERGIO ROBERTO PIRANI, brasileiro, representante comercial, portador da CI.RG. n.º 6.226.896-4-PR, inscrito no CPF/MF n.º 021.232.689-92, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, no dia 11/10/2006, com ANGELICA ZAMPA PIRANI, brasileira, servidora pública estadual, portadora da CI. RG. n.º 7.733.624-9-PR, inscrita no CPF/MF n.º 026.905.719-60, residentes e domiciliados na Rua General Estilac Leal, 860, centro, Rolândia-PR, e, MARCELO DE AGOSTA, brasileiro, proprietário de estabelecimento comercial, portador da CI.RG. n.º 4.731.274-4-PR, inscrito no CPF/MF n.º 017.355.899-26, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, no dia 20/07/2007, com LUCIANA BLANCO SERRA, brasileira, enfermeira e nutricionista, portadora da CI.RG. n.º 6.872.209-8-PR, inscrita no CPF/MF n.º 007.784.019-44, residentes e domiciliados na Rua Campos do Jordão, 100, Parque Industrial, Rolândia-PR, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço certo e ajustado de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), pagos da seguinte forma: recursos próprios: R\$ 1.900,00; recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores: R\$ 12.600,00 e financiamento concedido pela credora: R\$ 130.500,00, à **LUIS FERNANDO ANTONIASSI**, brasileiro, motorista de veículos de transporte de passageiros, portador da CI.RG. n.º 8.335.993-5-PR, inscrito no CPF/MF n.º 041.322.109-10, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, no dia 16/02/2008, com **MICHELE GUAUIMI ANTONIASSI**, brasileira, vendedora de comércio varejista e atacadista, portadora da CI.RG. n.º 9.016.665-4-PR, inscrita no CPF/MF n.º 047.140.309-14, residentes e domiciliados na Rua Campos do Jordão, 100, Parque Industrial, Rolândia-PR.- Demais Condições:- às constantes do contrato.- OBS: Imposto de transmissão inter-vivos, na importância de R\$1.450,00, sobre o valor de R\$ 145.000,00, foi pago pela guia n.º 12070/2016, no dia 22/08/16, na CEF.- Certidão Negativa n.º 12402/2016, expedida pela PMC, no dia 24/08/16.- Certidões Negativas de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedidas pela Receita Federal, códigos: D0F4.CD8E.753B.B931, 5A4A.1107.471 E.EB46, CA75.6D2D.36B6.7B35 e 68F6.E22B.3D2B.C544, no dia 02/08/16.- Certidões Negativas de Débitos de Tributos Estaduais, expedidas pela Receita do Estado, nºs 015163610-44, 015163624-40, 015163635-93 e 015163652-94, no dia 24/08/16.- Certidões Negativas expedidas pelo Cartório do Distribuidor desta Comarca, no dia 11/08/16 e de Rolândia-PR, no dia 10/08/16.- Certidões Negativas expedidas pela Vara do Trabalho, desta Comarca, no dia 10/08/16.- Certidão Negativa, emitida dia 11/05/16, por esta serventia.- Foi emitida a Doi.- FUNREJUS: R\$ 290,00.- Selo - R\$ 4,40.- D/2.156,00 ou R\$ 392,39.- Dou fé.- , Oficiala Designada.-

R.- 5. Protocolo n.º 204.256 de 02/09/2016.- Alienação Fiduciária.-

DATA:- 09 de setembro de 2016.-

Pelo Contrato que deu origem ao registro n.º 04, desta matrícula, LUIS FERNANDO ANTONIASSI, e sua cônjuge, MICHELE GUAUIMI ANTONIASSI, já qualificados, como devedores/fiduciantes, alienam o imóvel objeto desta matrícula, a credora, **CAIXA**

SEGUE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Cambé - Estado do Paraná

SERVIÇO REGISTRAL

Rua Estados Unidos, 1124 - Telefones: (43) 3254-3023 - 3035-3023

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA
02

RUBRICA

[Assinatura]

CNM 081851.2.0042399-03

MATRÍCULA N.º 42.999

ECONOMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº 759 de 12-08-1969, alterado pelo Decreto Lei 1259 de 19-02-1973, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, no ato representada por sua procuradora, Karla Bethania Braga, brasileira, solteira, economiária, portadora da CI.RG. n.º 6.855.633-3-PR, inscrita no CPF/MF n.º 027.229.639-22, em caráter fiduciário, e nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei n.º 9.514/97, para garantir um financiamento na importância de **R\$ 130.500,00** (cento e trinta mil e quinhentos reais), que será amortizado em **360** (trezentos e sessenta) meses, a taxa de juros nominal de 8.16% e efetiva de 8.4722% ao ano, totalizando o valor da prestação **R\$ 1.246,11**, calculadas pelo Sistema de Amortização: SAC, com vencimento do primeiro encargo mensal no dia **19 de setembro de 2016**, época de reajuste dos encargos, de acordo com item 4.- **ANOTACÃO**.- Certidões Negativas de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedidas pela Receita Federal, código: B412.F9EA.F531.8F5C e C457.150D.B99B.E448, no dia 01/09 e 24/08/16.- Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais, expedida pela Receita do Estado, nº 015202717-05, no dia 01/09/16.- Certidão Negativa de Débitos Tributário e de Dívida Ativa Estadual com efeitos de Negativa, expedida pela Receita do Estado, nº 015202718-14, no dia 01/09/16.- Certidões Negativas de ações trabalhistas do 1º grau da 9ª Região, emitidas dia 01/09/16.- Composição de renda para fins de cobertura seguritária: Michele Guiumi Antoniassi: 29,07% e Luis Fernando Antoniassi: 70,93%.- Valor da Garantia: R\$ 145.000,00.- Selo - R\$ 4,40.- D/1.078,00 VRC ou R\$ 196,19.- Dou fé.- *[Assinatura]* Oficial Designada.-

Av-6. M-42.999. Protocolo nº 256.749 de 06/03/2025. Consolidação Fiduciária.

Pelo requerimento firmado por Caixa Econômica Federal em Florianópolis-SC, no dia 28/02/2025, assinado eletronicamente por Daniele Fydryszewski Vilasfam, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514 de 20/11/1997, procedo a presente **consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, considerando que os fiduciários Luis Fernando Antoniassi e Michele Guaiumi Antoniassi, já qualificados, após terem sido regularmente intimados para o cumprimento das obrigações contratuais assumidas junto a credora não purgaram a mora do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade decorrente do artigo 27 do mesmo diploma legal**. Imóvel avaliado para efeitos fiscais em R\$ 200.000,00. O requerimento foi instruído com os seguintes documentos que ficam arquivados nesta serventia: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 4.000,00, pago através da guia nº 31505/2025, no dia 19/02/2025; 2) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 400,00, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000011430849-2, no dia 14/03/2025. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ/CPF das partes, obtendo resultado negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 2.156,00 VRC ou R\$ 597,21. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 17 de março de 2025. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *[Assinatura]* Selo digital: SFRI2.s5xfv.sFjdt-qLleM.F142q

MATRÍCULA N.º
42.999

SEGUIR NO VERSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCGJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 42.999. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 18 de março de 2025.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.185-1

e o código de verificação do documento: VD7E3DI5

Consulta disponível por 30 dias

